



## PORTARIA N° 9/SMGRI/2024

### **Determina o arquivamento de processo de sindicância.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso dos poderes delegados pela Portaria n° 58/SGRI/2021, de 30 de abril de 2021, e com base no artigo 170, inciso III, da Lei Municipal n° 1.256/1990 determina o arquivamento de Processo de Sindicância n° 16/2023, instaurado pela Portaria n° 140/SMGRI/2023, apuradas as responsabilidades com relação ao Auto de Infração de Trânsito, no valor de R\$ 234,77, com o VW/GOL TL MC, conduzido por servidor lotado na Secretaria de Saúde; acolhendo a conclusão da comissão processante.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 2 de janeiro de 2024.

**RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**  
Secretário de Gestão de Recursos Humanos

